



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 506

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 01

## Lei 678/2019.

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de Ruas do Conjunto Vitória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º:** Ficam nomeadas as seguintes Ruas:

- a) Rua Projetada B, localizada no Conjunto Vitória, passando a chamar-se **Rua Prefeito Juarez Leis Granemann Driessen;**
- b) Rua Projetada C, localizada no Conjunto Vitória, passando a chamar-se **Rua Prefeito Luis Carlos Sanches Bueno.**

**Artigo 2º:** Revoga-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 22 de Julho de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

Com base nas informações constantes do Processo nº 044/2019, referente a Pregão Presencial nº 024/2019, para Contratação de empresa que forneça materiais de construção para atender a demanda dos diversos Departamentos do Município, conforme a necessidade em adquiri-los, por um período de 12 (doze) meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME, CNPJ/MF sob nº 60.087.194/0001-36, vencedora de 03 itens, desta licitação, no valor de R\$ 10.505,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), empresa: O R VIDA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 29.934.657/0001-08, vencedora de 79 itens desta licitação, no valor de R\$ 65.181,30 (Sessenta e Cinco Mil Centro e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), empresa: R CASAGRANDE FERREIRA LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 07.791.229/0001-05, vencedora de 03 itens desta licitação, no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), empresa: SEBASTIÃO C TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.010.317/0001-48, vencedora de 131 itens desta licitação, no valor de R\$ 89.856,50 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de Julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ** **Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 024/2019**

Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais de construção para atender a demanda dos diversos Departamentos do Município, conforme a necessidade em adquiri-los, por um período de 12 (doze) meses, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 068/2019 - Contratada: CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME, CNPJ/MF sob nº 60.087.194/0001-36, no valor de R\$ 10.505,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), Contrato nº 069/2019 - Contratada: O R VIDA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 29.934.657/0001-08, no valor de R\$ 65.181,30 (Sessenta e Cinco Mil Centro e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), Contrato nº 070/2019 - Contratada: R CASAGRANDE FERREIRA LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 07.791.229/0001-05, no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), Contrato nº 071/2019 - Contratada: SEBASTIÃO C TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.010.317/0001-48, licitação, no valor de R\$ 89.856,50 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos, Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de Julho de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 506

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 02

## DECRETO Nº 60/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **20.457,85** (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações a seguir especificadas:

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000	119	1262	MATERIAL DE CONSUMO	372,55
3390300000	119	1262	MATERIAL DE CONSUMO	85,30
SUBTOTAL				457,85
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390300000	761	2340	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3390300000	761	2340	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390390000	761	2370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3390390000	761	2370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL				20.457,85

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

119	BB - BRASIL CARINHOSO CRECHE - 40013-0 F-119	372,55
SUBTOTAL		372,55

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

132100110000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	85,30
171812110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	18.000,00
SUBTOTAL		18.085,30

#### III. CANCELAMENTO.

08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.045		BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390360000	761	2270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019	EDIÇÃO N° 506	CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019	PÁGINA 03
----------	---------------	--	-----------

08.244.0004.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4490520000	761	2410	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
				SUBTOTAL	1.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	2.000,00
				TOTAL	20.457,85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **10 de julho de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal